

EDITAL Nº 150/2023 - PROE/UEMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 138/2023 - PROE/UEMS DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Deliberação CEE/MS nº 12.685, de 7 de março de 2023; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.680, de 22 de agosto de 2023; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 176, de 1 de fevereiro de 2023; comunica que foram efetuadas as correções abaixo no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 138/2023 - PROE/UEMS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024)**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2024, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A alteração do item 4.1. na **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, passando a constar:

4.1. Os/As candidatos/as amparados pelas seguintes leis: Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para vestibular a alunos de escolas públicas; Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea; Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral; Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri, deverão proceder conforme disposto nestas leis.

4.2. Os/As candidatos/as poderão requerer, exclusivamente pela internet, entre as 9h do dia 11 de setembro de 2023 e as 23h59min do dia 06 de outubro de 2023, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. O/A candidato/a, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá:

- a) acessar o site <https://concurso.fapec.org>;
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no Processo Seletivo Vestibular - UEMS 2024;
- d) optar pelo curso desejado;
- e) confirmar os dados;
- f) indicar a categoria de inscrição para a qual vai concorrer: concorrente de graduação;
- g) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência ou vagas reservadas (somente para os/as candidatos/as que se inscreverem na categoria concorrente de graduação);
- h) indicar a língua estrangeira: inglês ou espanhol;
- i) optar pelo município onde deseja realizar a prova: Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas – MS;
- j) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para "SIM" (conforme prazo do item 4.2 deste Edital);

- k) anexar (em formato PDF, com até 10 MB) a documentação comprobatória do direito à isenção da taxa de inscrição (conforme a lei);
- l) solicitar ou não o atendimento diferenciado (conforme item 5.1 deste Edital);
- m) concordar com as normas do Processo Seletivo Vestibular - UEMS 2024; e
- n) confirmar os dados.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital de Inscrição n.º 138/2023 - PROE/UEMS, de 06 de setembro de 2023 publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.263 11 de setembro de 2023).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE).

Dourados, 26 de setembro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS